



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Educação Superior - DIES
Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina
Rua Antônio Luz, 111 – Centro – Fpolis/SC – CEP 88010-410



PROCESSO DE SELEÇÃO UNIEDU/PÓS-GRADUAÇÃO/2015
CHAMADA PÚBLICA Nº 19/SED/2015 de 10/08/2015

CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DE PÓS-GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA – UNIEDU, MANTIDO PELO FUNDO DE APOIO À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – FUMDES/2015.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina – SED, atendendo as disposições da Lei Complementar nº 407, de 25/01/2008, lança esta Chamada Pública e convida os estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior – IES, participantes de Programas Presenciais de Pós-graduação para concorrerem a **Bolsas de Estudo de Pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado**, nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com o regulamento do Anexo II, do Decreto nº 2.672, de 05/10/2009.

1 DO CADASTRAMENTO

O cadastramento do candidato se dá de forma *on-line* no site do UNIEDU <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/> e a documentação prevista no item 5 desta Chamada Pública deverá ser entregue pessoalmente à SED/PROTOCOLO GERAL ou por remessa postal registrada, sob a referência “UNIEDU/PÓS-GRADUAÇÃO CADASTRAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 19 /SED/2015”, para o seguinte endereço:

Secretaria de Estado da Educação - Diretoria de Educação Superior
Rua Antonio Luz, 111 – 6º andar, Sala 605 – Centro – Florianópolis/SC
CEP: 88.010-410

Em caso de remessa postal e de acordo com os prazos previstos nesta Chamada Pública, será considerada a data de postagem no correio.

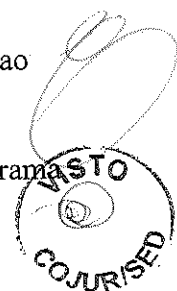
2 DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão participar do processo seletivo desta Chamada Pública estudantes regularmente matriculados em programa de pós-graduação na modalidade presencial:

I- *Stricto sensu* - Mestrado e Doutorado, em IES devidamente credenciada junto ao MEC ou ao Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE-SC.

II- *Lato sensu* - Especialização em IES devidamente credenciada junto ao MEC ou ao CEE-SC e com sede no Estado de Santa Catarina.

2.2 Os candidatos deverão acompanhar no site UNIEDU possível alteração no cronograma e/ou procedimentos e orientações que a SED julgar necessário.



3 DOS CRITÉRIOS-

Para a concessão de Bolsas de Estudo UNIEDU/Pós-graduação, na modalidade presencial, o candidato deve:

I - ter cursado todo o Ensino Médio em Unidade Escolar da Rede Pública, em Fundação Educacional ou Instituição Privada com bolsa de estudo integral ou parcial. Será considerado o histórico escolar do ensino médio utilizado para o acesso ao curso de Graduação.

II - residir há dois anos no Estado de Santa Catarina;

III - o candidato que já foi bolsista do programa só poderá concorrer novamente se em um nível superior ao que já tenha sido beneficiado;

IV - não receber benefício de outra bolsa de estudos proveniente de recursos públicos de acordo com a legislação vigente.

V - estar frequentando regularmente programa de pós-graduação na modalidade presencial, *stricto sensu*, devidamente credenciado no Ministério da Educação - MEC ou no Conselho Estadual de Educação - CEE ou *lato sensu*, em IES devidamente credenciada no MEC ou no CEE e com sede no Estado.

4 DOS PRAZOS

As datas previstas para fins desta Chamada Pública estão especificados no Cronograma, disponível no anexo I.

5 DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 PRIMEIRA ETAPA - ELIMINATÓRIA - DOCUMENTAL

Para concorrer à Bolsa de Estudo UNIEDU/Pós-Graduação, o candidato deverá **INCONDICIONALMENTE** entregar os documentos, **não grampeados e não encadernados**, em envelope com identificação "UNIEDU/PÓS-GRADUAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 19/SED/2015" na seguinte ordem:

1- **Histórico Escolar de Ensino Médio** do candidato expedido por:

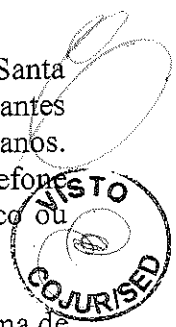
a) Escola Pública; ou

b) Escola Privada ou Fundação Educacional - Anexar declaração de isenção ou recebimento de bolsa integral ou parcial, expedida pela instituição em que cursou o Ensino Médio; ou

c) Escola da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC - Anexar declaração da Gerência de Educação Regional atestando que na época, não havia escola pública de Ensino Médio no Município.

2 - **Comprovante de residência** do candidato dos últimos dois anos, em Santa Catarina. Para comprovar a residência o candidato deverá apresentar os comprovantes dos meses de julho/2013, junho/2014, e julho/2015, caracterizando os dois últimos anos. Serão aceitos como comprovantes de residência: contas de água ou energia ou telefone no nome do candidato. No caso de terceiros, deverá ser comprovado o parentesco ou apresentar declaração registrada em cartório;

3 - **Comprovante de matrícula** expedido pela IES, como aluno regular do programa de pós-graduação na modalidade presencial. No comprovante de matrícula deverá constar



obrigatoriamente o ato de credenciamento e/ou de recredenciamento da Instituição, a modalidade de ensino do curso com garantia da oferta, o período/semestre letivo no qual o aluno se encontra matriculado e a data do início e previsão de término do curso;

4 – **Histórico Escolar do Curso de Graduação** concluído pelo candidato;

5 – **Cópia impressa do Cadastro de solicitação de bolsa de estudos UNIEDU/Pós-graduação/2015**; disponível em www.uniedu.sed.sc.gov.br. O preenchimento do Cadastro se dá unicamente na forma *online* e posteriormente impresso e **assinado pelo candidato** à bolsa e pelo **coordenador do programa de pós-graduação**, com o carimbo de identificação da instituição ou do coordenador com identificação da IES;

6 – **Cópia do *Curriculum Vitae*** impressa diretamente da Plataforma *Lattes* com o registro das atividades acadêmicas (publicações, participação em grupos de pesquisa, monitoria, projetos de extensão e prêmios recebidos) declaradas no Cadastro de solicitação de bolsa conforme apresentado no inciso VI do artigo 9º do regulamento do Anexo II do Decreto nº 2.672, de 5 de outubro de 2009.

6.1- Relação das Atividades Acadêmicas, identificando em qual item o documento obteve pontuação e observando a seguinte ordem:

- 1) **autoria de livro**. Apresentar título do livro, nome da editora, número do ISBN.
- 2) **artigo publicado pelo Qualis Periódicos/CAPEs**. Título do Artigo, número do ISSN e nome da revista.
- 3) **capítulo de livros publicados**. Apresentar título do livro, nome da editora, número do ISBN.
- 4) **apresentação de trabalho com publicação em anais de congressos técnico-científicos**. Citar nome do evento, nome dos anais e páginas.
- 5) trabalhos publicados em jornais ou revistas. Citar nome do jornal ou da revista N° e data.
- 6) **participação em programa de extensão**. Nome do Programa, data início e data fim.
- 7) **exercício de monitoria**. Período nome do curso ou disciplina.
- 8) **Membro do grupo de pesquisa em instituições reconhecidas pelo MEC e pelo CEE/SC**. Citar nome do Grupo e nome do professor pesquisador.
- 9) **participação em eventos técnico-científicos (palestras, seminários, conferências, cursos, simpósios, mesas redondas, jornadas acadêmicas e outros de mesma natureza)**. Relacionar nome dos eventos e data.

7 - **Planejamento de estudos** e das atividades que serão desenvolvidas no curso de pós-graduação, conforme modelo no anexo II desta Chamada Pública; e

8 – **Cópia da Carteira de Identidade** e, se casado(a), **Certidão de Casamento ou documento registrado em cartório** que comprove união estável.

5.2 SEGUNDA ETAPA - CLASSIFICATÓRIA

Nesta etapa serão divulgados os índices dos classificados. O índice é composto pelo:

1. Resultado do desempenho acadêmico, média obtida durante a graduação.
2. Análise do Plano de Estudos, pelos pareceristas, aos seguintes Critérios de Avaliação:

- Relevância da área do conhecimento do curso para o desenvolvimento científico e tecnológico da região do candidato;
- Prioridade da área de conhecimento para o desenvolvimento regional;



- Responsabilidade e abrangência social do curso para a região do candidato;
- Originalidade e inovação;
- Viabilidade técnica e econômica de execução.

5.3 TERCEIRA ETAPA – OUTORGA

A documentação a seguir será exigida somente para o candidato classificado correspondendo ao número de bolsas descritas no item 6.2 desta Chamada Pública. Os documentos encaminhados nesta etapa, **não grampeados e não encadernados**, deverão ser identificados e paginados na seguinte ordem:

- 1- Termo de Compromisso de Bolsista;
- 2- Cópia do CPF;
- 3- Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil: número de conta corrente e agência, com sede em SC, em nome do bolsista e devidamente habilitada;
- 4- Atestado de Frequência no curso de pós-graduação.

6 DAS BOLSAS DE ESTUDO UNIEDU/PÓS-GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL

6.1 A concessão de Bolsas de Estudo UNIEDU/Pós-graduação se efetivará mediante seleção e classificação do candidato por comissões *Ad Hoc*, de acordo com o § 1º do art. 6º da lei Complementar nº 407/2008, considerando as exigências do art. 8º e do art. 9º do anexo II do Decreto nº 2.672/2009.

6.2 O número de Bolsas de Estudo UNIEDU/Pós-graduação para o ano de 2015 corresponderá ao indicado no quadro a seguir:

NÍVEL	Nº DE BOLSAS	VALOR MENSAL
ESPECIALIZAÇÃO	100	R\$ 750,00
MESTRADO	120	R\$ 1.500,00
DOUTORADO	60	R\$ 2.200,00
TOTAL DE BOLSAS	280	

6.3 No nível de especialização da tabela que integra o item 6.2, o número de bolsas é complementado, por edital próprio, com os Cursos Direcionados de Especialização, definidos pela comissão *Ad Hoc*, para atendimento das demandas regionais.

6.4 O prazo de duração da Bolsa de Estudo UNIEDU/Pós-graduação 2015, descontando o tempo decorrido entre a data de início do curso e início do recebimento da primeira parcela em **Setembro de 2015**, será no máximo de:

- até 18 parcelas para os cursos de 18 meses, em nível de especialização;
- até 24 parcelas para os cursos 24 meses em nível de mestrado e;
- até 48 parcelas para os cursos 48 meses em nível de doutorado.

6.5 De acordo com a classificação e na disponibilidade de recurso em virtude de desistência ou término de beneficiados de desta Chamada Pública e de anteriores, os candidatos poderão ser chamados, ampliando o número de bolsas, até a abertura de nova Chamada Pública do mesmo objeto.



7 DO PROCESSO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO

7.1 O processo de análise e avaliação está fundamentado nos Art. 8º, 9º e 11º do anexo II, do Decreto nº 2.672/2009, e ocorrerá em duas etapas: (1ª) comprovação documental; e (2ª) comprovação de mérito, conforme cronograma publicado no Anexo I.

7.1.1 PRIMEIRA ETAPA – COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL – Nesta etapa procede-se à conferência da documentação estabelecida no item 5.1, de acordo com os critérios estabelecidos no item 3 desta Chamada Pública.

Ao final desta etapa será publicada a relação das inscrições HOMOLOGADAS E NÃO-HOMOLOGADAS.

7.1.2 SEGUNDA ETAPA – CLASSIFICATÓRIA - Análise dos documentos enviados na Primeira Etapa.

1. Resultado do desempenho acadêmico, média obtida durante a graduação.
2. Análise do Plano de Estudos, pelos pareceristas, aos seguintes Critérios de Avaliação:

- Relevância da área do conhecimento do curso para o desenvolvimento científico e tecnológico da região do candidato;
- Prioridade da área de conhecimento para o desenvolvimento regional;
- Responsabilidade e abrangência social do curso para a região do candidato;
- Originalidade e inovação;
- Viabilidade técnica e econômica de execução.

A análise desta segunda etapa resultará na publicação da relação dos candidatos CLASSIFICADOS conforme cronograma.

7.1.3 TERCEIRA ETAPA – OUTORGA – Após publicação dos Classificados procede-se a conferência e análise da documentação listada para esta etapa. Comprovação da pontuação obtida pelas Atividades Acadêmicas, já apresentadas na Primeira Etapa. Ao final desta etapa será publicada a relação dos candidatos OUTORGADOS.

8 DA PUBLICAÇÃO

A publicação da Primeira e da Segunda Etapa se dará no endereço eletrônico do UNIEDU <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/> de acordo com o número do Protocolo dos candidatos cadastrados.

9 DOS RECURSOS

9.1 As solicitações de recursos para as duas etapas deverão ser dirigidas à Comissão *Ad hoc*, por escrito, via requerimento (Anexo III), entregue pessoalmente à SED/PROTOCOLO GERAL ou por remessa postal registrada, sob a referência “UNIEDU/PÓS-GRADUAÇÃO RECURSO/CHAMADA PÚBLICA Nº 19 /SED/2015, até 03 (três) dias úteis após o término de cada etapa, conforme cronograma, e devem ser encaminhados para o seguinte endereço:

Secretaria de Estado da Educação - Diretoria de Educação Superior
Rua Antonio Luz, 111 – 6º andar, Sala 605 – Centro – Florianópolis/SC
CEP: 88.010-410



Em caso de remessa postal e de acordo com os prazos previstos nesta Chamada Pública, será considerada a data de postagem no correio.

9.2 Expirado o prazo do cadastramento e entrega de documentos, não será permitida a inclusão de outros documentos ou propostas ao processo, nem serão admitidos, adendos ou alterações aos que já foram entregues.

9.3 A Comissão *Ad hoc* terá o prazo de 07 (sete) dias úteis para responder, a contar do prazo final de solicitação do recurso. As respostas de solicitação de recurso serão encaminhadas via e-mail para o endereço eletrônico do candidato informado no requerimento.

10 DAS RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

O bolsista do Programa de Bolsas de Estudo UNIEDU/Pós-graduação deverá assumir os compromissos previstos no art. 12 do regulamento, do Anexo II, do Decreto nº 2.672/2009, disponível no site <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/>

11 DO PRAZO DE VALIDADE DA CHAMADA PÚBLICA

Esta Chamada Pública tem validade a partir da data de sua publicação até publicação de nova Chamada referente ao mesmo objeto.

12 DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 Os recursos para o pagamento das Bolsas de Estudo UNIEDU/Pós-graduação correspondem a 20% (vinte por cento) do montante do FUMDES, conforme inciso II, do art. 6º, da Lei Complementar nº 407/2008, previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA para 2015.

12.2 O repasse dos recursos destinados ao pagamento de Bolsas de Estudo UNIEDU/Pós-graduação será efetuado pela SED, por meio de depósito em conta corrente bancária em nome do bolsista, no Banco do Brasil.

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A presente Chamada Pública regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições do Decreto nº 307/2003 e alterações posteriores e demais normas do Governo Estadual.

13.2 A concessão da Bolsa de Estudo UNIEDU/Pós-graduação será cancelada pela SED por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento. Tal medida não acarretará prejuízo de outras providências cabíveis.

13.3 A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da SED, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.



13.4 Não terá direito à impugnação dos termos desta Chamada Pública aquele que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas ou imperfeições.

13.5 A SED reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

14 O candidato não selecionado durante o processo poderá retirar seus documentos, exceto o Cadastro de solicitação de bolsa, de 03/11/2015 a 03/12/2015 na recepção da Diretoria de Educação Superior – DIES, Rua Antonio Luz, 111 - 6º andar, sala 605. Centro – Florianópolis/SC. Após este período os documentos serão enviados para reciclagem.

15 Eventuais esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública podem ser obtidos pelo endereço eletrônico: uniedu@sed.sc.gov.br

Florianópolis, 07 de agosto de 2015.


Eduardo Deschamps
Secretário de Estado da Educação






ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Educação Superior

Anexo I – CRONOGRAMA 2015

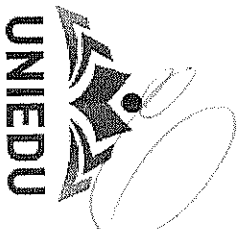


DATAS	DOCUMENTOS ENTREGUES	ANÁLISE
<p>Abertura da Chamada Pública: de 10 a 28 de agosto de 2015.</p> <p>Cadastramento no sistema online de 15 a 28 de agosto de 2015.</p> <p>Publicação dos homologados e não-homologados: 10 de setembro de 2015</p> <p>Recurso: até 15 de setembro de 2015, utilizando o modelo disponível no site.</p> <p>Publicação dos homologados e não-homologados pós recurso: 22 de setembro de 2015</p>	<p>Entrega de documentos da Primeira Etapa, ver detalhamento no item 5.1 da Chamada Pública.</p> <ol style="list-style-type: none">1 – Histórico Escolar de Ensino Médio do candidato;2 – Comprovante de residência do candidato dos últimos dois anos, em Santa Catarina;3 – Comprovante de matrícula expedido pela IES, como aluno regular do programa de pós-graduação na modalidade presencial.4 – Histórico Escolar do Curso de Graduação concluído pelo candidato;5 – Cópia impressa do Cadastro de solicitação de bolsa de estudos UNIEDU/Pós-graduação/2015, disponível em www.uniedu.sed.sc.gov.br. Preenchimento, impresso e assinado pelo candidato;6 – Cópia do Curriculum Vitae impressa diretamente da Plataforma Lattes com o registro das atividades acadêmicas declaradas no Cadastro de solicitação de bolsa.6.1 - Relação das Atividades Acadêmicas, identificando em qual item o documento obteve pontuação.7 - Planejamento de estudos, e das atividades que serão desenvolvidas no curso de pós-graduação, conforme modelo no anexo II; e8 – Cópia da Carteira de Identidade e, se casado(a), Certidão de Casamento ou documento registrado em cartório que comprove união estável.	<p>Procede-se a conferência da documentação.</p>

Segunda Etapa – Classificatória	Terceira Etapa – Outorga
<p>Publicação dos Classificados: 30 de setembro de 2015</p> <p>Recurso: até 05 de outubro de 2015, utilizando o modelo disponível no site.</p> <p>Publicação Relação Final dos Classificados, pós recurso: 15 de outubro de 2015.</p>	<p>Entrega da Documentação Terceira Etapa: De 16 a 23 de outubro de 2015</p> <p>Publicação da Outorga 29 de outubro de 2015</p> <p>Publicação Relação Final dos Outorgados: 10 de novembro de 2015</p> <p>Pagamento Bolsa: dezembro/2015.</p>
<p>Sem envio de documentação.</p> 	<p>Entrega dos seguintes documentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 Termo de Compromisso de Bolsista; 2 Cópia do CPF; 3 Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil; número de conta corrente e agência, com sede em SC, em nome do bolsista e devidamente habilitada; 4 Atestado de Frequência no curso de pós-graduação.
<p>Análise dos documentos enviados na Primeira Etapa</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Resultado do desempenho acadêmico, média obtida durante a graduação. 2. Análise do Plano de Estudos, pelos pareceristas, aos seguintes Critérios de Avaliação: <ul style="list-style-type: none"> • Relevância da área do conhecimento do curso para o desenvolvimento científico e tecnológico da região do candidato; • Prioridade da área de conhecimento para o desenvolvimento regional; • Responsabilidade e abrangência social do curso para a região do candidato; • Originalidade e inovação; • Viabilidade técnica e econômica de execução. 	<p>Procede-se a conferência e análise da documentação.</p> <p>Comprovação da pontuação obtida pelas Atividades Acadêmicas, já apresentadas na Primeira Etapa.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Educação Superior - DIES
Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina
Rua Antônio Luz, 111 - Centro - Fpolis/SC - CEP 88010-410



Anexo II
Planejamento de Estudos

Nome:

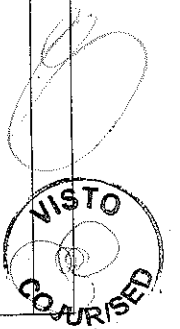
Curso:

Nível:

Instituição de Ensino Superior:

(O planejamento deve ser preenchido com a descrição das atividades que ainda serão executadas durante os semestres do curso.)

Semestres	Descrição das Atividades
2º Semestre/2015	
1º Semestre/2016	
2º Semestre/2016	



1º Semestre/2017	
2º Semestre/2017	
1º Semestre/2018	
2º Semestre/2018	

Assinatura do Estudante



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Educação Superior



ANEXO III

À Comissão *Ad Hoc*
Secretaria de Estado da Educação

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO

Eu, _____,
CPF _____, inscrito sob o protocolo nº _____ venho
requerer a reconsideração da Homologação Classificação no
processo de seleção **UNIEDU/Pós-Graduação/2015**, nível de
_____, por considerar que:

_____ (citar o motivo
referente ao item **7 – Do Processo de Análise e Avaliação** - Chamada
Pública nº 13 / SED/2015).

Solicito que a resposta do presente requerimento seja enviada para o
seguinte e-mail: _____

Atenciosamente,

Florianópolis / /2015.

